

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São José Do Inhacorá - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/11/2024 15:23:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional de 100% da ESF e ESB.	Cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros da população no sistema e-SUS, bem como o registro dos atendimentos.								
Ação Nº 3 - Qualificar, Capacitar os profissionais de nível superior para utilização do Tele Saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir ferramentas necessárias para utilização do Tele Saúde.								
1.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de Internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	50,00	-	Percentual	55,00	53,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de atividades de prevenção e promoção a saúde								
Ação Nº 3 - Ampliar as Campanhas de prevenção e promoção a saúde								
1.1.3	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	Número de ações realizadas de Educação em Saúde	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos cadastros dos Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e treinamentos mensalmente aos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.4	Manter as ações visando a disseminação de informações para a Prevenção e Promoção da saúde.	Número de ações realizadas	6	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação através da página da Prefeitura Municipal sobre temas relacionados a prevenção e promoção à saúde.								
Ação Nº 2 - Confecção de folders educativos.								
Ação Nº 3 - Ampliar as campanhas educativas.								
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames preventivos, tais como Glicemia, Papanicolau, PSA e outros.								

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ARTICULANDO AÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança; Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero; Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Percentual de gestantes com atendimento com pelo menos 06 (seis) consultas, sendo a 1º até a 12º semana de gestatação.	45,00	2022	Percentual	50,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa as gestantes para realizar a 1º consulta até a 12º semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 01 consulta no parceiro da gestante.								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 03 Testes Rápidos de Sífilis e HIV na gestante.								
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 01 consulta odontológica na gestante.								
Ação Nº 5 - Ofertar as gestantes no mínimo 07 consultas durante a gestação.								
Ação Nº 6 - Ofertar o Curso para gestante com duração mínima de 12horas.								
2.1.2	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o pré natal conforme preconiza o Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames necessários para a gestante.								
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal da Carteira da Gestante.								
2.1.3	Reduzir o número de mortalidade infantil.	Número de óbitos Infantil	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o pré natal conforme preconiza o Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames necessários para a gestante, no período da gestação.								
Ação Nº 3 - Ofertar e acompanhar todas as vacinas, conforme preconiza o Ministério da Saúde, monitorar a caderneta de vacinação.								
Ação Nº 4 - Ofertar o curso para gestantes, com duração mínima de 12horas.								
Ação Nº 5 - Ofertar visitas, consultas de puerpério.								
2.1.4	Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	Percentual de testes realizados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar a medicação necessária para as gestantes através da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Encaminhar para a referência de alto risco, sempre que for necessário.								
2.1.5	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar todas as consultas e exames e medicamentos necessários as gestantes.								
Ação Nº 2 - Acompanhar mensalmente a caderneta da gestante.								

Ação Nº 3 - Fortalecer o curso de preparação para a gestante e parceiro									
2.1.6	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, no mínimo em 0,75%	Razão de exames citopatológico realizados.	0,45	2022	Razão	0,75	0,65	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres com idade de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a campanha Outubro Rosa									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento através do Esus-PEC, das mulheres cadastradas.									
2.1.7	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em no mínimo 0,45% ao ano.	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente da mesma faixa etária.	0,70	2022	Proporção	0,80	0,85	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa das mulheres com idade de 50 a 69 anos de idade.									
Ação Nº 2 - Solicitar junto a Regional de Saúde a ampliação da oferta dos exames de mamografia através do SUS.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção a saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento através do ESUS -PEC das mulheres cadastradas.									
2.1.8	Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças.	Percentual de crianças vacinadas	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da caderneta de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e promoção a saúde junto as escolas municipais e estaduais.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de Multi Vacinação.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento junto ao sistema de acompanhamento das vacinas.									
2.1.9	Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter a realização de 03 testes rápidos de sífilis para as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ofertar os exames de pré-natal; Acompanhar e tratar o parceiro se forem o caso;									
Ação Nº 3 - Monitorar os resultados de exames, a fim de garantir tratamento em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Realizar busca de faltosas aos exames;									
Ação Nº 5 - Notificar todos os casos de sífilis									
Ação Nº 6 - Capacitação e atualização dos profissionais;									
2.1.10	Manter e ampliar o Programa de Planejamento Familiar.	Número de ações realizadas.	4	2022	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Oferecer métodos anticoncepcionais;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras;									
2.1.11	Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência.	Número de ações realizadas nas escolas e no CRAS.	4	2022	Número	8	4	Número	

Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras no CRAS;								
Ação Nº 3 - Realizar palestras interdisciplinar com os pais.								
2.1.12	Disponibilizar o teste do pezinho, orelhina e olhinho conforme preconiza o Ministério da Saúde a todas as crianças	Percentual de nascidos vivos com teste do olhinho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho;								
Ação Nº 2 - Conscientização das gestantes sobre a importância de realizar o teste;								
Ação Nº 3 - Busca ativa através dos Agentes de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar preenchimento da Ficha de Notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência	Número de notificações preenchidas.	75,00	2022	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais para preencherem as fichas de notificação para melhor acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da notificação, bem como proporcionar treinamentos aos profissionais quanto ao preenchimento das notificações.								
3.1.2	Manter contrato com os hospitais regionais.	Número de contratos firmados.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a porta de entrada de Urgência e Emergência;								
Ação Nº 2 - Supervisionar, controlar, fiscalizar e avaliar as execuções dos serviços contratados;								
Ação Nº 3 - Criar Comissão de fiscalização do contrato e funcionamento do serviço.								
Ação Nº 4 - Criar normativa (modelo do relatório de prestação de contas) mensal.								
Ação Nº 5 - Efetuar pagamento conforme o contrato.								
3.1.3	Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados.	Números de contratos/convênios assinados.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e adequar à oferta de serviços contratados/conveniados conforme demanda.								
3.1.4	Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência.	Número de convênio/contrato serviço do Samu.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o convênio SAMU de Boa Vista do Buricá.								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar capacitação sobre a temática.	Número de capacitações e eventos referente a Saúde Mental.	2	2022	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de eventos.								
4.1.2	Reativar ampliar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos.	Número de Grupos reativados.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de eventos.								
4.1.3	Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.	Percentual de pacientes atendidos	70,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% consultas psiquiátricas através do Consórcio de Saúde;								
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos em 100%, através da Farmácia Básica e Processos Administrativos e Judiciais aos pacientes;								
4.1.4	Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	Pacientes encaminhados para o atendimento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento dos pacientes para a referência;								
Ação Nº 2 - Garantir acesso às consultas, exames e medicamentos necessários para efetivação do tratamento								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	2022	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de prevenção de doenças;								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de educação em saúde dirigidas às comunidades;								
Ação Nº 3 - Imunizar a população conforme preconizado pelo calendário vacinal;								

Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças prematuras;								
Ação Nº 5 - Qualificar os dados do SIM para DCNT rotineiramente;								
Ação Nº 6 - Analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco;								
Ação Nº 7 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e sociedade em geral;								
Ação Nº 8 - Programar a rede de atenção às condições crônicas;								
Ação Nº 9 - Promover ações como práticas corporais/atividade física orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.								
5.1.2	Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e Idosos na Unidade de Saúde.	Número de Unidade Básica de Saúde com acessibilidade.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os banheiros com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado;								
Ação Nº 2 - Manter barras de apoio na porta com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas.								
5.1.3	Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	Percentual de usuários vacinados.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação do idoso;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos para campanha de vacinação contra influenza;								
5.1.4	Ampliar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESÁUDE Brasil Redes como uma segunda opinião informativa.	Número de profissionais que utilizam o Tele Saúde	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar e incentivar os profissionais a utilizar a plataforma como uma segunda opinião informativa, evitando o aumento de filas do agendamento das consultas especializadas;								
5.1.5	Garantir aos idosos a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	Percentual de idosos atendidos na Unidade Básica de Saúde e outros níveis de atendimento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ações referentes à semana dos idosos, promovendo espaço de reflexão sobre o direito dos idosos, integração, convivência, promoção e prevenção à saúde.								
Ação Nº 2 - Divulgar os serviços da rede de atenção a pessoa idosa no município;								
Ação Nº 3 - Informar, estimular a prática de nutrição balanceada e hábitos de vida saudáveis, oferecendo diferentes atividades e orientações à pessoa idosa, adequando-se a sua realidade, visando melhor qualidade de vida e enfatizando a necessidade de mudança de estilo de vida favorável à saúde;								
5.1.6	Capacitar continuamente os técnicos em relação às especificidades da saúde do idoso	Número de capacitações realizadas	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover orientações e conscientização ao idoso e seus familiares referente à importância do autocuidado;								
Ação Nº 2 - Implantar coleta de exames em domicílio para idosos acamados;								
Ação Nº 3 - Promover a contínua assistência domiciliar a pessoa idosa através das Equipes de Estratégias da Saúde da Família;								
Ação Nº 4 - Estimular ações intersetorial, visando à integralidade da atenção à saúde dos idosos.								
5.1.7	Manter a avaliação multidimensional das pessoas idosas no mínimo em 50%, conforme preconiza o Programa Rede Bem Cuidar/RS	Percentual de avaliações Multidimensional aplicadas.	30,00	2022	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e atualizar capacitações para a equipe referente ao preenchimento.								
5.1.8	Manter o Programa Rede Bem Cuidar	Manter adesão do Programa Rede Bem Cuidar	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar todas as ações previstas pela Secretaria Estadual de Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços e ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinar.	Percentual de escolas com Adesão.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas conforme legislação do Programa PSE								
6.1.2	Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção a Saúde.	Número de grupos implantados	4	2022	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde com grupos específicos.								
6.1.3	Implantar as Práticas Integrativas Complementares.	Número de usuários em tratamento a partir das Práticas Integrativas Complementares.	30	2022	Número	50	30	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos aos profissionais da Unidade Básica de Saúde com ênfase nas Práticas Integrativas. PICS								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos pacientes através de encaminhamento para as PICS.								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter a central de marcação de consultas e exames especializados.	Espaço Físico de uso exclusivo para o setor de Regulação.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor recursos orçamentários para o pagamento dos consórcios.								
7.1.2	Manter o Credenciamento junto ao Laboratório de Análises Clínicas.	Número de contrato/convênios com Laboratório de Análises Clínicas.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor recursos orçamentários para o pagamento dos consórcios								
7.1.3	Solicitar a ampliação junto à 14ª Coordenaria Regional de Saúde o aumento da cota de exames e consultas agendadas através do GERCON.	Percentual de exames e consultas agendadas através do Gercon.	25,00	2022	Percentual	35,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico referente à demanda reprimida de avaliações de traumatologia, cirurgia de oftalmologia.								
Ação Nº 2 - Encaminhar ofício para 14ª Coordenadoria Regional de Saúde Santa Rosa/RS.								

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS do município de São José do Inhacorá.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Adequar (física e tecnológica) a Farmácia central da Unidade Básica de Saúde.	Construção do espaço físico da Farmácia.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática;								
Ação Nº 2 - Aquisição de móveis;								
Ação Nº 3 - Contratação de atendente efetiva;								
8.1.2	Garantir os medicamentos contemplados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de medicamentos contemplados na RENAME E REMUME.	225	2022	Número	225	225	Número
Ação Nº 1 - Revisão anual da REMUME pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
Ação Nº 2 - Fornecer conforme estoque os medicamentos prescritos pelos médicos.								
8.1.3	Implantar o sistema Hórus	Número de sistema implantado	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar o sistema de gerenciamento da farmácia.								
Ação Nº 2 - Realizar inventário de medicamento periodicamente.								
8.1.4	Promover ações do uso correto de medicamentos, bem como o uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas.	2	2022	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Estimular a população a fazer uso racional de medicamentos através de atividades educativas.								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	Percentual de óbitos investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito fetal e infantil do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar análise dos fatores determinantes do óbito no Grupo Técnico em equipe multidisciplinar.								
9.1.2	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual de óbitos investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito MIF do Ministério da Saúde;								

Ação Nº 2 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar;									
9.1.3	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Percentual de casos notificados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a assistência pré-natal adequada;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento;									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de Tratamento adequado com gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais;									
Ação Nº 6 - Agendar retorno, e manter controle de cura;									
9.1.4	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	Número de casos de AIDS em menores de 01 ano.	0	2022	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes ao pré-natal, possibilitando diagnóstico e tratamento do HIV nas gestantes soropositivas, tendo como meta carga viral indetectável no momento do parto, evitando a transmissão vertical;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a capacidade e qualidade dos serviços de saúde de pré-natal;									
Ação Nº 4 - Ampliar a testagem para HIV e Sífilis, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais;									
Ação Nº 5 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;									
Ação Nº 6 - Discutir a Rede de Atenção à Saúde para estruturar a linha de cuidado materno infantil, em busca do cuidado contínuo em todos os serviços.									
Ação Nº 7 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;									
Ação Nº 8 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes;									
9.1.5	Ampliar o número de testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.	Percentual de testes coletados.	25,00	2022	Percentual	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;									
Ação Nº 2 - Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV na unidade de saúde;									
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem para HIV, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno;									
Ação Nº 4 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;									
Ação Nº 5 - Notificar no SINAN;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da vigilância epidemiológica e da atenção primária, entre outros e através educação continuada;									
Ação Nº 7 - Promover campanhas preventivas e de promoção.									
9.1.6	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.	Percentual de usuários examinados	30,00	2022	Percentual	40,00	45,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para investigação dos contatos conforme Manual de Recomendações para o									
Ação Nº 2 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN;									
9.1.7	Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente.	Percentual de teste realizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de atenção primária para realizar exame de contato;									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de sinais e sintomas de hanseníase para a população;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário;									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informação SINAN Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.									
9.1.8	Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravamento do câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população.	Número de diagnóstico realizado pelo município.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Avaliação do perfil epidemiológico relacionado ao agravamento do Câncer relacionando a prevalência de gênero, idade, ocupação e local de moradia;									
Ação Nº 2 - Realizar visita aos pacientes para levantamento de dados;									
Ação Nº 3 - Capacitação sobre a temática;									
Ação Nº 4 - Campanhas de prevenção e promoção em parceria com a Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Realizar Seminário Municipal com os profissionais de saúde, pacientes produtores e parceiros.									
9.1.9	Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	Número de ações realizadas.	4	2022	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias e realizar ações de prevenção e promoção;									
Ação Nº 2 - Participar das campanhas;									
Ação Nº 3 - Encaminhar as demandas recebidas aos órgãos competentes do município.									
9.1.10	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	Percentual de Programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde com a base de dados alimentada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizado os seguintes programas: SIM, SINASC, SIVEP, MDDA, SIPNI, SIASUS, SISLOGLAB, GAL, SINAP, VIGIAGUA, SISAGUA, BNS, SISOLO, SIEVISA, E-SUS, SISPNCD;									
Ação Nº 2 - Capacitação Recursos Humanos; Monitoramento dos dados;									
Ação Nº 3 - Manter equipamentos de informática e adquirir novos quando necessário.									
9.1.11	Manter a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde.	Número de profissionais no Setor da Vigilância em Saúde	5	2022	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais com qualificação pertinentes a Vigilância em Saúde.									
9.1.12	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	Número de treinamentos/capacitações realizadas.	3	2022	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância em Saúde (Ambiental, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Sanitária);									

Ação Nº 2 - Proporcionar condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações promovidas.								
9.1.13	Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	Aquisição de material necessário.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, móveis e veículos da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Manter custos de estrutura física para o funcionamento das atividades de Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos quando necessário;								
Ação Nº 4 - Manter os custos com despesas de material de consumo.								
9.1.14	Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	Percentual das ações e serviços realizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 2 - Atualizar anualmente os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 3 - Realizar e manter os registros de informações no SIA/SUS;								
Ação Nº 4 - Ampliar a fiscalização de Vigilância Sanitária de produtos e alimentos, bem como estabelecimentos de saúde;								
Ação Nº 5 - Implantar as medidas administrativas em Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 6 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos ambientes assumidos pela VISA;								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado;								
Ação Nº 8 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.								
9.1.15	Atualizar anualmente o Registro Geográfico dos imóveis do perímetro urbano.	Atualização do documento do Registro Geográfico do imóveis.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a visita nos perímetros urbanos verificando e atualizando a situação dos imóveis, bem como promovendo ações de Vigilância em Saúde.								
9.1.16	Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	Número de ciclos de visitas realizada.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo;								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;								
Ação Nº 4 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue;								
Ação Nº 5 - - Promover a integração ACE / ACS.								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Elaborar o Plano de Educação permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizagem das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	Número de Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades;								
Ação Nº 2 - Regulamentação do Plano de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores;								
10.1.2	Estimular a participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	Percentual de profissionais que participam de treinamentos/capacitações.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações conforme demanda. Divulgar para os profissionais as capacitações;								
Ação Nº 2 - Proporcionar transporte para a participação;								
10.1.3	Estudar a possibilidade do Plano de Carreira para os profissionais de Saúde.	Número de Plano de Carreira elaborado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da Capacidade financeira do município.								
Ação Nº 2 - Alterar legislação.								

DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a Assistência a Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter em 100% a Equipe de Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal cadastrada no CNES.	1,00	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar o número de servidores através de concurso público, conforme legislação do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter e ampliar o modelo de atenção da Estratégia da Saúde para melhoria da atenção odontológica básica no município;								
11.1.2	Manter a cobertura de escovação supervisionada nas escolas.	Percentual de crianças com escovação supervisionada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação;								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de escovação coletiva nas escolas através do Programa Saúde na Escola;								

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PARA SEGMENTOS DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEIS, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS E RISCOS, E OS GRUPOS PRIORITÁRIOS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Melhorar a qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de Famílias acompanhadas	100,00	2022	Percentual	88,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família por meio garantia dos serviços da Atenção Básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor que sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional;								
Ação Nº 2 - Registrar dados no site do Programa Bolsa Família (bolsafamilia.datasus) e no sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN;								
Ação Nº 3 - Participar da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 4 - Estimular e mobilizar as famílias para o cumprimento das ações previstas;								
12.1.2	Capacitar os profissionais para que os mesmo possam assegurar a integralidade da atenção às pessoas com deficiência na rede municipal de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Participar de ações e/ou eventos que visem à promoção das Pessoas portadoras de deficiência;								
12.1.3	Implementar ações visando a atenção integral à saúde do homem.	Número de ações realizadas	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Novembro Azul, prevenção do câncer de próstata.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar gratuitamente o exame PSA, para todos os homens com idade preconizada pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Implantar a Carteirinha da Saúde do Homem.								
12.1.4	Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Número de ações realizadas.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer em parceria com o CRAS os grupos de adolescentes;								
Ação Nº 2 - Fortalecer palestras nas escolas;								
Ação Nº 3 - Promover ações intersetoriais para a prevenção do uso de álcool e drogas.								

DIRETRIZ Nº 13 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer o Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município de São José do Inhacorá/RS.	Número de Ouvidoria Implantada	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço da Ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Divulgar a Ouvidoria do Sus;								
Ação Nº 3 - Manter um profissional responsável para responder os elogios e também denúncias.								
13.1.2	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais.	Percentual do cumprimento de cada instrumento de gestão.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar aos conselheiros as cópias dos instrumentos;								
Ação Nº 2 - Capacitação para exercer o papel de controle social adequadamente.								
13.1.3	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde através de treinamentos/capacitações.	Número de capacitações realizadas	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar Conferências Municipais a cada 04 (quatro) anos;								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS.								

DIRETRIZ Nº 14 - INVESTIMENTO- GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 14.1 - Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde	Número de sistemas implantados.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de todos os Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Manter o uso do Prontuário Eletrônico pelas equipes de saúde								
14.1.2	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	Equipamentos adquiridos e estoque mantido.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos e materiais permanentes para Estratégia de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde em condições de uso								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter estoque regular dos insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, incluindo os medicamentos padronizados pelo município.								
14.1.3	Aquisição de veículos para transporte das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e transporte de pacientes.	Número de veículos adquiridos.	1	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas junto aos entes federados								
Ação Nº 2 - Realizar leilão dos veículos existentes em situação precária.								

DIRETRIZ Nº 15 - PROMOÇÃO DE ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

OBJETIVO Nº 15.1 - Investir em Infraestrutura e Ações de Enfrentamento às doenças do aparelho respiratório.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter a aquisição e EPI's.	Número de EPIs adquiridos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar ao setor de compras para aquisição.								
15.1.2	Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	Número de sanitização realizada	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar ao setor de compras que efetue o contrato.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional de 100% da ESF e ESB.	100,00
	Manter a aquisição e EPI's.	100,00
	Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município de São José do Inhacorá/RS.	1
	Elaborar o Plano de Educação permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizagem das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	1
	Realizar capacitação sobre a temática.	3
	Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	50,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	55,00
	Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	2
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais.	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	12
	Aquisição de veículos para transporte das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e transporte de pacientes.	1
	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde através de treinamentos/capacitações.	2
	Estudar a possibilidade do Plano de Carreira para os profissionais de Saúde.	1
	Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados.	4
	Reduzir o número de mortalidade infantil.	0
	Manter as ações visando a disseminação de informações para a Prevenção e Promoção da saúde.	6
	Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência.	1
	Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional de 100% da ESF e ESB.	100,00

Manter a aquisição e EPI's.	100,00
Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município de São José do Inhacorá/RS.	1
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	88,00
Manter em 100% a Equipe de Saúde Bucal.	1
Elaborar o Plano de Educação permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizagem das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	1
Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	100,00
Adequar (física e tecnológica) a Farmácia central da Unidade Básica de Saúde.	1
Manter a central de marcação de consultas e exames especializados.	1
Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinar.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3
Realizar capacitação sobre a temática.	3
Realizar preenchimento da Ficha de Notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência	85,00
Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	50,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	55,00
Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	2
Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	100,00
Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais.	100,00
Capacitar os profissionais para que os mesmo possam assegurar a integralidade da atenção às pessoas com deficiência na rede municipal de saúde.	2
Manter a cobertura de escovação supervisionada nas escolas.	100,00
Estimular a participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	100,00
Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
Garantir os medicamentos contemplados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	225
Manter o Credenciamento junto ao Laboratório de Análises Clínicas.	1
Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção a Saúde.	0
Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e Idosos na Unidade de Saúde.	1
Reativar ampliar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos.	1
Manter contrato com os hospitais regionais.	4

Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	12
Aquisição de veículos para transporte das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e transporte de pacientes.	1
Implementar ações visando a atenção integral à saúde do homem.	3
Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00
Implantar o sistema Hórus	1
Solicitar a ampliação junto à 14ª Coordenaria Regional de Saúde o aumento da cota de exames e consultas agendadas através do GERCON.	35,00
Implantar as Práticas Integrativas Complementares.	50
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	95,00
Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.	90,00
Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados.	4
Reduzir o número de mortalidade infantil.	0
Manter as ações visando a disseminação de informações para a Prevenção e Promoção da saúde.	6
Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	4
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	0
Promover ações do uso correto de medicamentos, bem como o uso racional de medicamentos.	3
Ampliar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESÁUDE Brasil Redes como uma segunda opinião informativa.	4
Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	100,00
Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência.	1
Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	100,00
Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
Ampliar o número de testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.	40,00
Garantir aos idosos a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, no mínimo em 0,75%	0,75
Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.	40,00
Capacitar continuamente os técnicos em relação às especificidades da saúde do idoso	3
Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em no mínimo 0,45% ao ano.	0,80
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente.	100,00

	Manter a avaliação multidimensional das pessoas idosas no mínimo em 50%, conforme preconiza o Programa Rede Bem Cuidar/RS	50,00
	Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças.	95,00
	Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população.	1
	Manter o Programa Rede Bem Cuidar	1
	Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	4
	Manter e ampliar o Programa de Planejamento Familiar.	6
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
	Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência.	8
	Manter a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde.	5
	Disponibilizar o teste do pezinho, orelhina e olhinho conforme preconiza o Ministério da Saúde a todas as crianças	100,00
	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	3
	Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	100,00
	Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	100,00
	Atualizar anualmente o Registro Geográfico dos imóveis do perímetro urbano.	1
	Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a central de marcação de consultas e exames especializados.	1
	Manter o Credenciamento junto ao Laboratório de Análises Clínicas.	1
	Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados.	4
	Solicitar a ampliação junto à 14ª Coordenaria Regional de Saúde o aumento da cota de exames e consultas agendadas através do GERCON.	35,00
	Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência.	1
	Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar (física e tecnológica) a Farmácia central da Unidade Básica de Saúde.	1
	Garantir os medicamentos contemplados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	225
	Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.	90,00
	Implantar o sistema Hórus	1

	Implantar as Práticas Integrativas Complementares.	50
	Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	100,00
	Promover ações do uso correto de medicamentos, bem como o uso racional de medicamentos.	3
	Ampliar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESÁUDE Brasil Redes como uma segunda opinião informativa.	4
	Garantir aos idosos a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.	40,00
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	2
	Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	4
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	3
	Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	100,00
	Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	100,00
	Atualizar anualmente o Registro Geográfico dos imóveis do perímetro urbano.	1
	Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura populacional de 100% da ESF e ESB.	100,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3
	Realizar preenchimento da Ficha de Notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência	85,00
	Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	50,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	55,00
	Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	2
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Reativar ampliar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos.	1
	Manter contrato com os hospitais regionais.	4
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	12

Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	95,00
Reduzir o número de mortalidade infantil.	0
Manter as ações visando a disseminação de informações para a Prevenção e Promoção da saúde.	6
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	0
Ampliar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESÁUDE Brasil Redes como uma segunda opinião informativa.	4
Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	100,00
Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
Ampliar o número de testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.	40,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, no mínimo em 0,75%	0,75
Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em no mínimo 0,45% ao ano.	0,80
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente.	100,00
Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças.	95,00
Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população.	1
Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	4
Manter e ampliar o Programa de Planejamento Familiar.	6
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência.	8
Disponibilizar o teste do pezinho, orelhina e olhinho conforme preconiza o Ministério da Saúde a todas as crianças	100,00
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	3
Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	100,00
Atualizar anualmente o Registro Geográfico dos imóveis do perímetro urbano.	1
Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	16.000,00	348.642,24	13.773,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	378.415,77
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	60.000,00	2.478.303,95	888.100,00	224.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.650.903,95
	Capital	N/A	965.300,00	9.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	39.000,00	1.028.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	133.855,28	103.041,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.896,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	301.086,79	22.690,84	6.220,36	N/A	N/A	N/A	N/A	329.997,99
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.880,00	42.952,53	60.165,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.997,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	7.000,00	103.900,00	75.000,00	9.590,00	N/A	N/A	N/A	N/A	195.490,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.410,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00